



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Aprovar a relatoria para o Processo n.º 23422.018092/2021-38, relatórios PITDs 2020.1 e 2020.2, de servidores docentes alocados no CITI e CITAD.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 33ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de abril de 2022, DECIDE:

**Art. 1º** Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.º 23422.018092/2021-38, relatórios PITDs 2020.1 e 2020.2, de servidores docentes alocados no CITI e CITAD do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 11/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 04 de Maio de 2022.*